



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

Telefones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030  
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

**DECRETO Nº 3019, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Nova Nazare, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010114 Câmara Municipal  
Ficha: 003 - 01.031.0001.2002.0000  
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CÂMARA MUNICIPAL..... 10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 004 - 01.031.0001.2002.0000  
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CÂMARA MUNICIPAL..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 015 - 01.031.0001.3036.0000  
Vencimentos e Vantagens fixas..... 3.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 017 - 01.031.0001.3037.0000  
Vencimentos e Vantagens Fixa com o Plenário..... 30.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 018 - 01.031.0001.3037.0000  
Vencimentos e Vantagens Fixa com o Plenário..... 13.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010114 Câmara Municipal  
Ficha: 007 - 01.031.0001.2049.0000  
PROG. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL..... -5.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 009 - 01.031.0001.2049.0000  
PROG. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL..... -4.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

Telefones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030  
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

Ficha: 011 - 01.031.0001.2054.0000  
MANUT. E ENC. C/ ASSESSORIA JURIDICA..... -12.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 013 - 01.031.0001.3028.0000  
MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS..... -5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 020 - 01.031.0001.3038.0000  
Diarias Civil..... -40.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazare, 17 de novembro de 2020

---

JOAO TEODORO FILHO  
Prefeito